



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

MICHEL AFIF MAGUL
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 345 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui o Programa de Hortas Comunitárias e Compostagem no município de Goiânia – GO.

O PODER LEGISLATIVO aprova e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º (...)

I – áreas públicas municipais;

II – áreas declaradas de utilidade pública e desocupadas;

III – terrenos de associações de moradores que possuam área para plantio;

IV – terrenos ou glebas particulares;

V – escolas públicas municipais e estaduais, podendo ser estendido às escolas conveniadas que aderirem ao projeto com o objetivo de proporcionar alimentação saudável aos alunos, bem como educação consciente da preservação ambiental por meio do cultivo da terra para fins de horta comunitária.

Parágrafo único. A utilização da área especificada no inciso IV deste artigo se dará com anuência formal do proprietário.

(...)

Art. 6º (...)

Parágrafo único. Nas áreas destacadas nos incisos III e IV do art. 1º desta Lei, a implantação do ecoponto somente será efetivada se houver autorização formal do proprietário.

(...)

Art. 11. A identificação das espécies plantadas ou transplantadas ficará a encargo da comunidade.

(...)



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Art. 13. A Prefeitura poderá conceder desconto ou isenção fiscal aos donos de terrenos que autorizarem a implantação de hortas comunitárias em áreas de sua propriedade.

(...)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de março de 2022.

Ver. ROMÁRIO POLICARPO
Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.176, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

CRISSIANE VILELA SOUZA COSTA AMARAL, matrícula nº 591408, CPF nº 711.225.321-72, do cargo, em comissão, de Coordenadora Técnica de Unidade Tipo IV, símbolo CDI-1, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.177, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ROBERTA PIMENTA BARBOSA, matrícula nº 997358, CPF nº 014.695.461-08, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora Técnica de Unidade Tipo IV, símbolo CDI-1, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.178, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 212, de 24 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Exonerar RAYSSA ALMEIDA MARTINS, matrícula nº 1399438, CPF nº 034.936.161-47, do cargo, em comissão, de Corista, símbolo OSCO, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada, para exercer o cargo, em comissão, de Pesquisadora, símbolo OSPM, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data da sua publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.179, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

CLAUTER LUIZ CAMILO NEVES, matrícula nº 411078, CPF nº 549.023.471-72, da Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Secretaria Municipal de Mobilidade, a partir de 22 de março de 2022.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.180, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

EDUARDO MARIANO DE DEUS, matrícula nº 1011898, CPF nº 909.722.951-00, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Secretaria Municipal de Mobilidade, com a atribuição de executar a supervisão da fiscalização de trânsito, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.181, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

PEDRO PAULO DE MORAIS LACERDA, matrícula nº 412686, CPF nº 762.154.311-68, da Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Secretaria Municipal de Mobilidade, a partir de 3 de março de 2022.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.182, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

NEWMAR ALBERNAZ MENEZES, matrícula nº 331929, CPF nº 295.779.501-91, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Secretaria Municipal de Mobilidade, com a atribuição de prestar assessoramento administrativo à fiscalização de trânsito, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.183, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 884588, CPF nº 764.710.631-72, da Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 31 de março de 2022.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.184, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

MÁRCIA DE OLIVEIRA LOURENCETTI, matrícula nº 554456, CPF nº 824.024.261-87, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.185, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

CRISTINA MARA TORRES, matrícula nº 1005618, CPF nº 292.513.891-87, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Secretaria Municipal de Cultura, com a atribuição de prestar assessoramento junto aos centros culturais, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.186, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 75419694/2018, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Profissional à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Analista em Assuntos Sociais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I - Wellita Paula Cordeiro Silva, matrícula nº 1020897-01:

Cargo	Classe Atual	Próxima Classe	A partir de:
Analista em Assuntos Sociais	I	II	25/6/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.187, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Altera o Decreto nº 2.227, de 31 de outubro de 2018, que cria as Comissões Permanentes de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários e Imobiliários do Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, e o art. 45, §§ 1º a 3º da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o art. 26, inciso I, alínea “k” da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; e o contido no Processo Administrativo nº 86931851/2021,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.227, de 31 de outubro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º A Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Imobiliários – CPIBPI, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

§ 1º Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação:

I - dar suporte administrativo para a execução das atividades da CPIBPI; e

II - encaminhar para nomeação os membros componentes da CPIBPI, ouvido o Titular de cada órgão ou entidade representada, conforme previsto nos §§ 1º a 3º do art. 4º deste Decreto.

§ 2º Cabe aos servidores ocupantes do cargo de Procurador do Município, integrantes da CPIBPI, dar suporte jurídico necessário para a execução das atividades da Comissão.” (NR)

“Art. 4º

I - 01 (um) Coordenador Geral;

.....

§ 1º A Coordenação Geral da CPIBPI será realizada pelo titular da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

§ 2º A equipe da Coordenação Técnica terá a seguinte composição:

I - 02 (dois) servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;

II - 01 (um) servidor lotado na Procuradoria Geral do Município; e

III - 01 (um) servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

§ 3º A equipe de Técnicos Especialistas terá a seguinte composição:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia;

III - 05 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;

V - 01 (um) representante da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA; e

VI - 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município.

.....”(NR)

“Art. 5º Compete ao Coordenador Geral da CPIBPI:

.....

III - validar as despesas para realização da execução orçamentária decorrente dos trabalhos da CPIBPI; e

.....”(NR)

“Art. 6º

.....

II - dar suporte ao trabalho do Coordenador Geral; e

III - prestar esclarecimentos técnicos para subsidiar os trabalhos da CPIBPI.”(NR)

“Art. 9º As despesas decorrentes deste Decreto com custas e emolumentos cartorários e outras provenientes das ações operacionais de controle, atualização, cadastramento e gestão sistêmica, serão realizadas por meio de dotação orçamentária prioritária e específica a ser concedida à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

Parágrafo único. A validação das despesas para realização da execução orçamentária será efetuada pelo Coordenador Geral.”(NR)

“Art. 19. Será concedido aos servidores integrantes da CPIBPI e CPIBPM benefício pecuniário previsto em lei.

.....

§ 2º Os servidores integrantes da CPIBPI e CPIBPM deverão cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

.....”(NR)

“Art. 20. A Controladoria Geral do Município, observada sua competência, deverá:

I - acompanhar e fiscalizar as atividades desempenhadas pelas Comissões; e

II - orientar, assessorar e apoiar a busca de informações fornecendo análises, avaliações, recomendações e informações relativas às suas atividades.

§ 1º As Comissões poderão solicitar apoio à Controladoria Geral do Município, sempre que suscitarem dúvidas não solucionadas pela ausência de norma



PREFEITURA DE GOIÂNIA

regulamentadora, durante a execução de suas atividades, quanto aos procedimentos a serem adotados.

§ 2º O Coordenador Geral da CPIBPI e o Presidente da CPIBPM deverão apresentar, trimestralmente à Controladoria Geral do Município, relatório de resultados das atividades desempenhadas pela respectiva Comissão, durante o período, para certificação.”(NR)

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 2.227, de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO DECRETO Nº 1.187 /2022

Goiânia, 01 de abril de 2022.

1 Encaminho à consideração de Vossa Excelência proposta que altera o Decreto nº 2.227, de 31 de dezembro de 2018, que “Cria as Comissões Permanentes de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários e Imobiliários do Município de Goiânia”.

2 A proposição encontra amparo no art. 45 da Lei Orgânica do Município de Goiânia, que determina ao Município a obrigação de manter atualizado o cadastro geral de seu patrimônio, registrando todos os atos, fatos ou eventos que incidirem sobre os bens municipais. Quanto aos bens imóveis, prevê, ainda, que o cadastro deverá ser atualizado sistematicamente de acordo com a natureza do bem e em relação a cada serviço, mediante escrituração própria que espelhe a real situação do bem integrante do patrimônio municipal.

3 A realização de inventário pela administração pública, para fazer o levantamento dos bens, não trata apenas de uma questão de rotina ou de disposição legal, mas também medida de controle, já que os bens nele arrolados não pertencem a uma pessoa física, mas a um ente público, necessitando de estar resguardados quanto a quaisquer danos.

4 Neste sentido, é indispensável o aprimoramento da Comissão Permanente de Inventário dos Bens Imobiliários no Município de Goiânia, composta no mínimo por três servidores efetivos, a serem designados pelo Chefe do Poder Executivo, autoridade a quem cabe com exclusividade a direção superior da administração pública municipal, assim como sua organização e funcionamento, bem assim a gestão dos bens públicos municipais.

5 A comissão em tela detém relevante atribuição de executar o inventário físico dos bens imobiliários, sendo tal atividade de suma importância para prestação de contas do Prefeito.

6 Dessa forma, a presente medida objetiva aprimorar a regulamentação da Comissão Permanente de Bens Patrimoniais Imobiliários do Município de Goiânia, por meio de alteração normativa, com vistas a imprimir maior eficiência nos trabalhos por ela desenvolvidos e garantir efetiva segurança jurídica aos atos que dela decorrem.

7 Essas, Senhor Prefeito, são as razões pelos quais submeto à presente proposição à consideração de Vossa Excelência, na expectativa de ser convertida em decreto.

Respeitosamente,

VALFRAN DE SOUZA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.188, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Imobiliários de Goiânia e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o Decreto nº 2.227, de 31 de outubro de 2018, e o contido no Processo Administrativo nº 86931851/2021, resolve:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Imobiliários do Município de Goiânia – CPIBPI, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, os seguintes membros:

I - Coordenador Geral: Valfran de Sousa Ribeiro, matrícula: 517356;

II - Coordenadores Técnicos:

a) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação:

1. Kelly Carolina Costa Reis, matrícula nº 1001990;

2. Juliana Lima Parmigiani, matrícula nº 671851; e

b) Procuradoria Geral do Município: Melissa Braga Mascarenhas, matrícula nº 1364430; e

c) Secretaria Municipal de Finanças: Arislainne Marinho Teodoro Gonçalves, matrícula nº 907499; e

III - Técnicos Especialistas:

a) Secretaria Municipal de Finanças: David Rodrigues Romeiro, matrícula nº 1065882;

b) Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia: Silas Rodrigues Neves Júnior, matrícula nº 849979; e

c) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação:

1. Antônia de Fátima de Castro Lima, matrícula nº 1025554;

2. Francispaula Luciano, matrícula nº 870722;

3. Dalton Vieira de Araújo, matrícula nº 615463;

4. Sérgio Jacarandá de Sousa, matrícula nº 702820; e

5. Sheila Basílio dos Santos, matrícula nº 1031309;

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana: Marcelo Torrubia de Oliveira, matrícula nº 1378384;

e) Agência Municipal do Meio Ambiente: Ana Paula Araújo Rocha de Assis, matrícula nº 476170; e

f) Procuradoria Geral do Município: Flávio Abrão Doehler, matrícula nº 1311204.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 2º A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 2.547, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.189, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município; tendo em vista a Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000; e a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas as inscrições das despesas em restos a pagar, empenhadas pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, no valor de R\$ 3.199,50 (três mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), conforme previsto no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. Os cancelamentos se fazem necessários conforme Despacho nº 70/2016, relativo ao pagamento de Jetons do Conselho Fiscal, que passa a ser realizado pela folha de pagamento de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, para evitar pagamentos em duplicidade.

Art. 2º Os lançamentos contábeis derivados deste Decreto serão efetuados na data de cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo as documentações ser anexadas ao balancete do Município de Goiânia.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas, desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Os pagamentos que vierem a ser reclamados, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderão ser atendido à conta de dotações constantes da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento das dívidas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO - FMMDE

PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
62086491	BANCO DO BRASIL	00000000/0008-68	2016.6201.0013	1	02	R\$ 2.559,60
62086491	BANCO DO BRASIL	00000000/0008-68	2021.6201.0007	3	02	R\$ 639,90
TOTAL						R\$ 3.199,50



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 110, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, no valor de R\$ 7.000.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo nº 90420445/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO I

ÓRGÃO: 5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
UNIDADE: 5701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5701	26.453.0137.1493.44905100.100 501	R\$ 7.000.000,00
TOTAL		R\$ 7.000.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
UNIDADE: 5701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5701	04.122.0028.2451.33903000.100 501	R\$ 3.000.000,00
5701	04.122.0028.2451.33903900.100 501	R\$ 2.000.000,00
5701	04.122.0028.2451.33909200.100 501	R\$ 1.000.000,00
5701	04.122.0028.2451.44905100.100 501	R\$ 1.000.000,00
TOTAL		R\$ 7.000.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 111, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, no valor de R\$ 25.100.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo nº 90414313/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, 2 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 25.100.000,00 (vinte e cinco milhões e cem mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO I

ÓRGÃO: 6200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

UNIDADE: 6201 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6201	04.122.0159.2214.33909300.158 516	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 6200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

UNIDADE: 6202 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6202	04.122.0159.2215.33909200.158 516	R\$ 25.000.000,00
TOTAL		R\$ 25.000.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 25.100.000,00
-------------	-------------------

ANEXO II

ÓRGÃO: 6200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

UNIDADE: 6202 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6202	04.122.0159.2215.33903600.158 516	R\$ 100.000,00
6202	04.122.0159.2215.33903900.158 516	R\$ 25.000.000,00
TOTAL		R\$ 25.100.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 112, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Mobilidade, no valor de R\$ 1.950.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo nº 90452002/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Mobilidade, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO I

ÓRGÃO: 5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

UNIDADE: 5801 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)	
5801	04.122.0028.2451.33909200.171 19	R\$	1.950.000,00
TOTAL		R\$	1.950.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

UNIDADE: 5801 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)	
5801	26.452.0026.1496.33903900.171 19	R\$	1.950.000,00
TOTAL		R\$	1.950.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 113, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a redistribuição de saldo entre fontes de recursos da Agência Municipal do Meio Ambiente.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, inciso III, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA); e o contido no Processo nº 90369491/2022,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a redistribuição de saldo dos diversos elementos de despesa, visando à compensação entre fontes de recursos da Agência Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Fica reduzida a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) da fonte de recurso do orçamento analítico indicada no Anexo I.

Art. 3º O saldo proveniente da redução autorizada no art. 2º será redistribuído à fonte de recurso prevista no Anexo II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO I

ÓRGÃO: 5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 5601 – GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)	
5601	04.122.0028.2451.33903900.100 585	R\$	1.000,00
TOTAL		R\$	1.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 5601 – GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)	
5601	04.122.0028.2451.33903900.110 624	R\$	1.000,00
TOTAL		R\$	1.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 114, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, no valor de R\$ 98.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo nº 90441604/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ANEXO I

ÓRGÃO: 6600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER
UNIDADE: 6601 – GABINETE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6601	27.813.0073.2226.33903900.110 613	R\$ 98.000,00
TOTAL		R\$ 98.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 6600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER
UNIDADE: 6601 – GABINETE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6601	23.695.0085.1067.33504100.110 613	R\$ 7.000,00
6601	27.813.0073.2738.33903000.110 613	R\$ 34.000,00
6601	27.813.0073.2738.44905100.110 613	R\$ 11.000,00
6601	27.813.0073.2739.44905200.110 613	R\$ 11.000,00
6601	28.846.0000.8003.32909200.110 613	R\$ 12.000,00
6601	28.846.0000.8003.33909200.110 613	R\$ 10.000,00
6601	28.846.0000.8003.33909300.110 613	R\$ 13.000,00
TOTAL		R\$ 98.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 115, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, no valor de R\$ 3.403,84.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 5º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo nº 90397621/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 3.403,84 (três mil quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos), destinado a atender a programação prevista no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da incorporação do superavit financeiro, fonte 223, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

ÓRGÃO: 6300 – AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA
UNIDADE: 6301 – GABINETE DO PRESIDENTE DA GUARDA CIVIL
METROPOLITANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)	
6301	06.181.0009.2453.33909200.223 510	R\$	3.403,84
TOTAL		R\$	3.403,84



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 116, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Agência Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$ 120.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo nº 90452738/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Agência Municipal do Meio Ambiente, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO I

ÓRGÃO: 5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 5601 – GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)	
5601	04.122.0028.2451.33903300.110 624	R\$	120.000,00
TOTAL		R\$	120.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 5601 – GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)	
5601	18.541.0055.1066.33903900.110 624	R\$	120.000,00
TOTAL		R\$	120.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 743, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

(Publicado na edição nº 7.749 do Diário Oficial do Município de 25 de fevereiro de 2022)

Na tabela de nominata do Anexo, **onde se lê:**

“

Nº	Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Nível	Padrão	Lotação	a partir de
7	89651361	Mírian Demétrio de Assis	1354343-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	B	Auxiliar de Atividades Educativas	19/01/2022

”

Leia-se:

“

Nº	Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Nível	Padrão	Lotação	a partir de
7	89651361	Mírian Demétrio de Assis	1354353-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	B	Secretaria Municipal de Educação	19/01/2022

”

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 835, DE 07 DE MARÇO DE 2022

(Publicado na edição nº 7.753 do Diário Oficial do Município de 7 de março de 2022)

Na instituição, **onde se lê:**

“Escola Municipal Stephane Alves Bispo.”

Leia-se:

“Escola Municipal Stephânia Alves Bispo.”

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 836, DE 07 DE MARÇO DE 2022

(Publicado na edição nº 7.753 do Diário Oficial do Município de 7 de março de 2022)

Na instituição, **onde se lê:**

“Escola Municipal Stephane Alves Bispo.”

Leia-se:

“Escola Municipal Stephânia Alves Bispo.”

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0892/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89518296/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EUVANIA LEAO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 1063464-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 15.02.2011 a 14.02.2016, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0893/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89585139/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSANA CORDEIRO COSTA**, matrícula funcional nº 362727-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 14.10.2012 a 13.10.2017, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0894/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 60691614/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WILIAN PIRES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 99082-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 27.04.2009 a 26.04.2014 e 27.04.2014 a 26.04.2019, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de setembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0895/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89554748/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MAURA RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula funcional nº 595225-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 24.01.2003 a 23.01.2008, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania-go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0896/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89628628/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DARLENA LOURES DE ARAÚJO RESENDE**, matrícula funcional nº 647853-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 22.06.2009 a 21.06.2014, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0897/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89593905/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NEIDIMAR FIDELIS DA SILVA**, matrícula funcional nº 626740-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 26.04.2011 a 25.04.2016, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0898/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89640831/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CARMEM LUCIA FERREIRA FILHA**, matrícula funcional nº 781029-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 21.07.2006 a 20.07.2011, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0899/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89572681/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSA MARIA CORREIA DE NOVAIS**, matrícula funcional nº 979970-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 17.07.2009 a 16.07.2014, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0900/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89608180/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MIRIA ARAUJO DE SOUZA**, matrícula funcional nº 1021915-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 23.02.2010 a 22.02.2015, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0901/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89603749/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA HELENA DA SILVA TELES COSTA**, matrícula funcional nº 873551-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 28.01.2008 a 27.01.2013, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0902/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89592801/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TEREZINHA APARECIDA SANTANA**, matrícula funcional nº 594083-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 16.01.2008 a 15.01.2013, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0903/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 63021920/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **HELENICE HELENA ROSA ALVES**, matrícula funcional nº 232955-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 29.06.2003 a 28.06.2008; 29.06.2008 a 28.06.2013 e 29.06.2013 a 28.06.2018, no período de **01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0904/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89609747/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA TEREZA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula funcional nº 403547-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 14.08.2003 a 13.08.2008, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março d 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0905/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89577331/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GEISIBEL FERNANDES RITA**, matrícula funcional nº 740438-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 28.04.2011 a 27.04.2016, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0906/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89841429/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **IRLENE SOUZA DE ARAUJO**, matrícula funcional nº 191310-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 02.04.2002 a 01.04.2007; 02.04.2007 a 01.04.2012 e 02.04.2012 a 01.04.2017, no período de **01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0907/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89801036/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ORQUIDEA LACERDA BORGES MELO**, matrícula funcional nº 195391-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 02.04.2012 a 01.04.2017, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0908/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89572843/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WENDLL GENTIL RAMALHO**, matrícula funcional nº 465887-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 24.01.2005 a 23.01.2010, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0909/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89630746/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JOELMA APARECIDA DE MORAIS PORFIRIO**, matrícula funcional nº 588547-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 14.01.2003 a 13.01.2008, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0910/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 54961316/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CLAUDIA HANUM SARDINHA**, matrícula funcional nº 692077-01, ocupante do cargo de Profissional de Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 08.08.2015 a 07.08.2020, no período de **14 de março de 2022 a 13 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0911/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88674588/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DIRAN VIEIRA SANTANA**, matrícula nº 1019112-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 08.02.2015 a 07.02.2020, no período de **03 de fevereiro de 2022 a 02 de maio de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0930/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 039/2022, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 90471872/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir à servidora **NIDYE ELLEN NASCIMENTO E SILVA TRAUTEN**, matrícula nº 1238515-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Escritório de Prioridades Estratégicas para a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de abril de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana****PORTARIA N.º 060/2022**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4798 de 30 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo nº 8.932.357-6 de 07/12/2021,

Considerando a importância de efficientização e atualização da iluminação pública do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento, bem como a realização de subsídios para sanar qualquer pendência de documentação que houver durante o curso do trâmite do Processo nº 8.932.357-6 de 07/12/2021.

- **Esterfeny Guedes Pires**, matrícula nº 1472089, Diretora Administrativa;
- **Cleverson Emerick Neto**, matrícula nº 1379372, Diretor de Serviços de Infraestrutura Urbana;
- **Carlos Henrique de Sousa Lima**, matrícula nº 1318829, Gerente de Iluminação Pública.

Art. 2º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 25 dias do mês de março de 2022.

Engº Everton Schmaltz

Secretário - SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**PORTARIA N.º 061/2022**

Estabelece a normatização acerca do recebimento e fornecimento de materiais no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA) e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4798 de 30 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA,

Considerando que a Prefeitura de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana tem sob seu domínio o Complexo Industrial localizado na Pedreira;

Considerando ainda que os materiais fabricados na Diretoria de Produção Industrial desta Secretaria, deverão ser utilizados exclusivamente para a realização, bem como a manutenção de obras executadas pela SEINFRA;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que todos os materiais fornecidos pelo Complexo Industrial, sejam acompanhados pelo Diretor de Produção Industrial/SEINFRA e que esteja antecipadamente **autorizado** pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana via Ofício.

Art. 2º - Os materiais aos quais são referidos no art. 1º, são os abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO
Pó de Brita
Brita Zero
Brita 01
Brita 02
Macadame
Pedra Marroada
CBUQ
Material Fresado

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

DESCRIÇÃO
Cascalho
Rejeito
Argila
Cavalete
Grelha
Meio Fio Comum
Meio Fio PV
Meio Fio Maquinado
Anel de PV
Tampa de Boca de Lobo
Viga

Art. 3º - Informar que a devida autorização e acompanhamento de fornecimento de materiais fabricados/extraídos por esta Secretaria, abrangem a todas as Secretarias, Agências, Institutos e Órgãos pertencentes à Prefeitura de Goiânia.

Art. 4º - Informar ainda que outros fornecimentos dos materiais constantes no art. 2º só se darão mediante celebração de Contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 30 dias do mês de março de 2022.

Engº Everton Schmaltz

Secretário

SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Gabinete da SEINFRA

Secretaria Geral

PROCESSO: 8.993.124-0 DE 14/02/2022

NOME: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO Nº 0437/2022

Autorizo a adesão à Ata de Registro de Preços nº 087/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, conforme Justificativa nº 024/2022 da Gerência de Apoio Administrativo, fls. 003 e 004 e Parecer nº 57/2022 da Advocacia Setorial, fls. 131 e 132 ambas desta Secretaria, referente Processo nº 8.993.124-0 de 14/02/2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 24 dias do mês de março de 2022.

Engº Everton Schmaltz

Secretário

SEINFRA

Svms

www.goiania.go.gov.br**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330

Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Gabinete da SEINFRA

Secretaria Geral

PROCESSO: 8.854.433-1 DE 01/10/2021

NOME: GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

ASSUNTO: PROJETO

DESPACHO Nº 0470/2022

Autorizo o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2020 celebrado pela Prefeitura de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e o Consórcio Gae/Sobrado/JM (Consórcio Corredor Norte-Sul), CNPJ nº 37.491.141/0001-64, referente a reprogramação orçamentária e retificação da Cláusula Terceira, item 3.1.1 do referido Contrato, cujo objeto é a implantação do Corredor Norte-Sul Trecho 01 (trecho compreendido entre o Terminal Cruzeiro e o Terminal Izidória), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme Despacho nº 002/2022 emitido pelo gestor de contrato da UCPCG-BRT/NS Engº Walkênio Vicente Carvazan (fls. 421), Despacho nº 065/2022 da Gerência de Supervisão de Obras Viárias (fl. 093) e Despacho nº 131/2022 da Advocacia Setorial (fls. 546 e 548) todos desta Secretaria, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, conforme art. 65, inciso I, alínea, “b”, c/c, §1º, nos termos da Lei 8.666/93.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 28 dias do mês de março de 2022.

Engº Everton Schmaltz

Secretário

SEINFRA

Svms

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330

Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Gabinete da SEINFRA

Secretaria Geral

PROCESSO: 8.991.783-2 DE 11/02/2022

NOME: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO Nº 0477/2022

Autorizo o 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2021 celebrado pela Prefeitura de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e a empresa Construtora São Bento LTDA – EPP, CNPJ nº 10.499.738/0001-07, referente a retificação da Cláusula Primeira do Contrato nº 048/2021, item 1.1, o período de maio/2021 a setembro/2021 para o período de maio/2021 a agosto/2021 e a Cláusula Segunda, item 2.1, o valor do acréscimo de R\$ 6.005.672,37 (seis milhões, cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos) para o valor de R\$ 3.132.086,90 (três milhões, cento e trinta e dois mil, oitenta e seis reais e noventa centavos), cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de materiais betuminosos de petróleo tipo Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 50/740) e Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida (RR-1C), inclusive transporte para atender a SEINFRA, conforme Despacho nº 046/2022 emitido pela Gerência de Aprovação, Avaliação e Monitoramento de Obras, (fls. 95), Despacho nº 006/2022 emitido pela Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana (fl. 96), e Despacho nº 139/2022 da Advocacia Setorial (fl.102 e 103) dos autos, nos termos do disposto nº art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 31 dias do mês de março de 2022.

Engº Everton Schmaltz

Secretário

SEINFRA

aapm

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330

Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Gabinete da SEINFRA

Secretaria Geral

PROCESSO: 8.941.837-2 DE 17/12/2021

NOME: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO Nº 0493/2022

Autorizo a aquisição à Ata de Registro de Preços nº 058/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos (confecção de capas de processo modelo SIAP), conforme Justificativa nº 014/2021, (fl. 003), Memorando nº 001/2022 (fl. 067) ambos da Gerência de Compras e Apoio Administrativo e Parecer nº 059/2022 (fls. 076 e 077) da Advocacia Setorial, todos desta Secretaria, referente Processo nº 8.941.837-2 de 17/12/2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 30 dias do mês de março de 2022.

Engº Everton Schmaltz

Secretário

SEINFRA

R.M



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 0188/2022

Processo: 89963761/2022

Interessado: SILEIDE GOMES RIBEIRO MATOS

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **89963761/2022**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 16, Quadra 111, situado à Alameda Antônio Martins Borges, **Setor Pedro Ludovico**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 16	Área:	503,32m ²
Frente para a Alameda Antônio Martins Borges		25,00 m
Fundo confrontando com o lote 14		26,775m
Lado direito confrontando com o lote 17		24,927m
Lado esquerdo confrontando com o lote 15		15,339m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Pedro Ludovico**, aprovada pelo Decreto nº. 90 de 30 de julho de 1938, e **Certidão de Inexistência de Registro Transcrita sob nºs 660, 700 e 701 da 3ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO aos 25 dias do mês de março de 2022 .

Luiz Carlos Dias da Silva
Matrícula 81892
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco C – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303semdus.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 0190/2022

Processo: 89963869/2022

Interessado: SILEIDE GOMES RIBEIRO MATOS

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **89963869/2022**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 8, Quadra 114, situado à Alameda Antônio Martins Borges, **Setor Pedro Ludovico**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 8	Área:	476,10m ²
Frente para a Alameda Antônio Martins Borges		13,80m
Fundo confrontando com o lote 33		13,80m
Lado direito confrontando com o lote 9		34,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 7		34,50m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Pedro Ludovico**, aprovada pelo Decreto nº. 90 de 30 de julho de 1938, e **Certidão de Inexistência de Registro Transcrita sob nºs 660, 700 e 701 da 3ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO aos 24 dias do mês de março de 2022 .

Luiz Carlos Dias da Silva
Matrícula 81892
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco C – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303semdu.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Superintendência da Ordem Pública

Diretoria de Ordenamento Urbano

Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 272/2022

Processo: 90261819/2022

Interessado: JOSÉ ALFREDO MIGUEL

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **90261819/2022**, certifica-se para os devidos fins que o lote 1 da Quadra F, situado à Rua do Cerealista com Rua São Jorge, **Bairro Aeroviário**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 1	Área :	260,50m²
Frente para a Rua do Cerealista		10,00m
Fundo confrontando com o Lote 1 da Quadra 587		12,22m
Lado direito confrontando com o Lote 2		20,05m
Lado esquerdo confrontando com a Rua São Jorge		15,24m
Pela Linha de Chanfrado da Rua do Cerealista com a Rua São Jorge		6,57m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Bairro Aeroviário**, aprovada pelo **Decreto nº 21 de 09 de agosto de 1950**. Certidão de Registro de Imóveis, **Matrícula nº 3.076** da 2ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 24 dias do mês de março de 2022.

Luiz Carlos Dias da Silva

Matrícula 81892

GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa

GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**
Superintendência de Ordem Pública
Diretor de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PROCESSO: 87295842/2021
INTERESSADO: INSTITUTO LENZA DE ODONTOLOGIA SS LTDA
ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA – ORTOFOTO 2016
DESPACHO: 027-2022-GERDTC-CLA

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA - ORTOFOTO 2016

Para fins de análise e comprovação, atendendo a Lei Complementar nº 314 de 05 de novembro de 2018, Artigo 2º, VIII, certificamos que após análise da **Ortofoto 2016**, **constatamos a existência de edificação no Lote 02, Quadra 11, Bairro Serrinha**, situada à **Rua Camilo Flammarion**, nesta Capital, com área visível construída de **538,43 m² aproximadamente**, conforme pode verificar no croqui anexo sobreposto à referida imagem.

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, 01/04/2022.**

Lucas Eduardo Dias de Almeida
GERDCT

De Acordo:

Diego Dourado de Sousa
Gerente/GERDCT

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



ÁREA VISÍVEL CONSTRUÍDA TÉRREO APROXIMADAMENTE: 538,43 m²

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ORTOFOTO 2016

**RUA CAMILO FLAMMARION, QUADRA 11, LOTE 02,
BAIRRO SERRINHA**

INTERESSADO: INSTITUTO LENZA DE ODONTOLOGIA SS LTDA

MUNICÍPIO:	ESTADO:	NÚMERO DO PROCESSO:	ESCALA:	DATA:	DESENHO FEITO POR:
GOIÂNIA	GOIÁS	87295842/2021	INDICADA	28/03/2022	LUCAS EDUARDO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**
Superintendência de Ordem Pública
Diretor de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PROCESSO: 89587301/2022
INTERESSADO: WANDERLEY SEBBA
ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA – ORTOFOTO 2016
DESPACHO: 025-2022-GERDTC-CLA (1)

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA - ORTOFOTO 2016

Para fins de análise e comprovação, atendendo a Lei Complementar nº 314 de 05 de novembro de 2018, Artigo 2º, VIII, certificamos que após análise da **Ortofoto 2016, constatamos a existência de edificação no Lote 21, Quadra 158, Setor Bueno, situada a Avenida T-15**, nesta Capital, com área visível construída de **283,13 m² aproximadamente**, conforme pode verificar no croqui anexo sobreposto à referida imagem.

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, 01/04/2022.**

Lucas Eduardo Dias de Almeida
GERDCT

De Acordo:

Diego Dourado de Sousa
Gerente/GERDCT

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Bloco E, 1º Andar
Goiânia – Goiás – Brasil – CEP: 74.884-900
Tel.: +55 (62) 3524-6364
e-mail: projetostopocarto@gmail.com
GERDCT 071/2022

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Página: 1 de 1 do DESPACHO N.º Certidão de Localização de Área - Ortofoto 2016 -
Processo nº 89587301-2022
C:\Users\m613118\Desktop\7773 de 040422\SEPLANH\Certidão de Localização de
Área - Ortofoto 2016 - Processo nº 89587301-2022.odt
Data do Documento: 01/04/2022
Última Impressão em: 01/04/2022

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



ÁREA VISÍVEL CONSTRUÍDA TÉRREO APROXIMADAMENTE: 283,13m²

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
ORTOFOTO 2016

AVENIDA T - 15, QUADRA 158, LOTE 21, SETOR BUENO

INTERESSADO: WANDERLEY SEBBA

MUNICÍPIO:	ESTADO:	NÚMERO DO PROCESSO:	ESCALA:	DATA:	DESENHO FEITO POR:
GOIÂNIA	GOIÁS	89587301/2022	INDICADA	22/03/2022	LUCAS EDUARDO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Mobilidade
Gerência de Apoio Administrativo**

AVISO DE COTAÇÃO Nº 005/2022 – SMM

A Secretaria Municipal de Mobilidade de Goiânia, por intermédio da Gerência de Apoio Administrativo, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá dentro do prazo de 3 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, através do e-mail: smtcompras@gmail.com, cotações de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Bicicletas e Capacetes, conforme especificações e quantitativos descritos na tabela abaixo.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (62) 3524-4640 ou do e-mail: smtcompras@gmail.com, para maiores esclarecimentos acerca das especificações e outros.

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
05	Bicicleta aro 12 bike sem pedal, a fim de estimular o desenvolvimento e equilíbrio da criança Quadro em aço compatível com rodas tamanho 12 polegadas Rodas em nylon (plástico) tamanho 12 polegadas e pneus em EVA (não fura) Selim em plástico Para lamas na roda dianteira em plástico Punhos de guidão em borracha Freio na roda traseira c manete no guidão (freio tipo tambor)
05	Bicicleta aro 16 - masculino Quadro em aço compatível c aros 16 polegadas 1 Par rodas 16" c frisos em alumínio, raios e cubos em aço; 2 pneus, 2 câmaras de ar 1 Par de freios tipo V-breck Transmissão simples 1 velocidade (Z monobloco, coroa, corrente e catraca) Para-lamas de plástico nas duas rodas Par pedal de plástico Selim preto macio
05	Bicicleta aro 20 - masculino Quadro em aço compatível c rodas aro 20 polegadas 1 Par de rodas aro 20 polegadas c frisos em alumínio, raios e cubos em aço; 2 pneus, 2 câmaras de ar 1 Par de freios tipo V-breck Transmissão simples 1 velocidade (Z monobloco, coroa, corrente e catraca) 1 Par pedal Selim macio preto 1 Par de Punhos em borracha no guidão Guidão em aço 1 Cesta em metal (bike feminina)
05	Bicicleta aro 24 - Masculino Quadro em aço compatível c rodas aro 24 polegadas 1 Par de rodas aro 24 polegadas c frisos em alumínio, raios e cubos em aço; 2 pneus, 2 câmaras de ar 1 Par de freios tipo V-breck

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Mobilidade
Gerência de Apoio Administrativo

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
	Transmissão 18 velocidades (Z monobloco, coroa tripla, corrente p marcha e catraca 6 velocidades) 1 Par pedal Selim macio preto 1 Par de Punhos em borracha no guidão Guidão em aço
20	Capacete ciclista modelo infantil baby, com cinta jugular ajustável, com material interno de absorção de impacto, coberto, dispositivo para ajustar à circunferência da cabeça. Aplicável para criança com até 3 anos de idade.
30	Capacete ciclista modelo infantil kids, com cinta jugular ajustável, com material interno de absorção de impacto, coberto, dispositivo para ajustar à circunferência da cabeça. Aplicável para criança com até 4 anos de idade.

OBSERVAÇÕES:

- As descrições dos objetos ou serviços devem ser a mesmas especificações na cotação acima;
- Na proposta deverá conter: Prazo de validade da proposta (mínimo 30 dias), data do prazo de entrega dos produtos ou serviços, dados da empresa (razão social, nome fantasia, endereço, CNPJ, inscrição estadual, telefone e assinatura do responsável) e especificações dos produtos e serviços (marca, características da embalagem e demais informações necessárias);
- A proposta deverá estar assinada e carimbada;
- Encaminhar orçamento para o e-mail: smtcompras@gmail.com;
- Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE – SMM, CNPJ: 17.736.850/0001-55.

Goiânia, 31 de março de 2022.

ANA PAULA DOS REIS SANTOS
Gerente de Apoio Administrativo

HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS
Secretário Municipal de Mobilidade



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
Gabinete do Secretário

PROCESSO Nº: 90351427

NOME : SICTEC/ AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO

ASSUNTO : COMPRA S/ LICITAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO - GAB N.º 052/2022, O Município de **Goiânia**, neste ato representado, conforme autorização do Decreto nº 2.119/14, pelo **Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, Sr. André Rodrigues Martins**, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o interesse superior da Administração Pública Municipal de Goiânia,

Declara Dispensável a Licitação

Com apoio no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, **para proceder a aquisição de material de expediente/consumo e telefone fixo/permanente**, para atender as necessidades da SICTEC, junto à empresa **Papelaria Tributária Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 00.905.760/0003-00, no valor total de R\$ 6.477,10 (seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dez centavos)** e junto à Empresa **Genesys Distribuição Comércio e Serviços Ltda., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.971.044/0001-27, no valor total de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais), totalizando o valor de R\$ 7.192,10 (sete mil, cento e noventa e dois reais e dez centavos)**, tudo nos termos do **Processo Administrativo n.º 90351427/22**.

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, aos 31 dias do mês de março de 2022.

André Rodrigues Martins
Secretário da SICTEC

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, 999 – Bloco B – SICTEC
Park Lozandes, Goiânia – GO CEP.: 74.884-900
Fone: +55 62 3524 3871

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia**
Gabinete do Secretário**Extrato
CTJR 04/22**

Contratantes: Município de Goiânia, GO, com a interveniência da SICTEC, e a empresa **Argo Inteligência Digital Ltda.**, CNPJ nº 39.752.281/0001-74.

Local e Data: Goiânia, em 25 de março de 2022.

Cláusula Primeira: Do Objeto

Contratação da empresa **Argo Inteligência Digital Ltda.**, para prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, para sustentação operacional de infraestrutura, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas, desenvolvimento de novos sistemas e arquitetura de informação e implantação, suporte e operação continuada do ambiente tecnológico do Município de Goiânia.

Parágrafo Primeiro: Este Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços 04/2021, o qual tem como base as informações contidas no Termo de Referência, que é parte integrante deste contrato independente de transcrição.

Cláusula Segunda: Da Fundamentação

Fundamenta-se a presente Contratação conforme disposto no Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, Lei Municipal 9.525/14, de 29 de dezembro de 2014, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/21 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/21 do Tribunal de Contas do Mato Grosso.

Cláusula Terceira: Da Vigência

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite da Lei, conforme inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993.


Cláusula Quarta: Das Especificações e dos Preços Praticados

Descrição, Quantidade e Preços Praticados:

<u>Tabela de Preço</u>							
Nº Item	Item	Nº Serviço	Serviço	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Sustentação Operacional	1.1	Gerenciamento de projetos em infraestrutura	USTS	60.000	69,95	4.197.000,00
		1.2	Suporte Técnico para atendimento aos usuários N1, N2 e N3				
		1.3	Suporte técnico para gestão, operação e manutenção de ambientes TI				
		1.4	Suporte técnico para melhoria de qualidade de processos de TI				
		1.5	Administração de sistemas de segurança da informação				
		1.6	Administração de banco de dados				



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
Gabinete do Secretário**

<u>Tabela de Preço</u>							
Nº Item	Item	Nº Serviço	Serviço	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	Desenvolvimento de Sistemas	2.1	Gerenciamento de projetos	USTD	40.000	58,50	2.340.000,00
		2.2	Implementação de sistemas				
		2.3	Análise de Sistemas				
		2.4	Integração de sistemas				
		2.5	Web desing para implementação de interface de usuários				
		2.6	Treinamentos técnicos e funcionais de sistemas e tecnologias				
3	Desenvolvimento de Arquitetura e de Informação	3.1	Serviços de Gerenciamento de Projetos	USTI	58.500	58,75	3.436.875,00
		3.2	Serviços de Levantamento e Análise de Requisitos				
			Serviços de Desenvolvimento de ambientes de dados não				

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
Gabinete do Secretário**

<u>Tabela de Preço</u>							
Nº Item	Item	Nº Serviço	Serviço	Unida de	Quantida de Anual	Valor Unitário o R\$	Valor Total R\$
	e Inovação	3.3	estruturados de big data e data lake				
		3.4	Serviços de desenvolvimento de sistemas baseados em inteligência artificial e tecnologia similares				
		3.5	Serviços de desenvolvimento de ambiente de dados estruturados de data warehouse e data marts				
		3.6	Serviços de criação e curadoria de produtos estratégicos, para desenvolvimento de soluções de inovação				
						<u>Valor Total: R\$9.973.875,00</u>	

Cláusula Sexta: Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação, no valor total de **R\$9.973.875,00 (nove milhões, novecentos e setenta e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**, sendo que para o ano de 2022 correrão à conta da orçamentária nº 2022.7101.19.572.0076.2762.33904000.100, as dos anos posteriores serão aquelas para tais fins consignadas.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

PORTARIA SME Nº 102, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 165, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e,

Considerando o Memorando nº 067/2022 – SUGEST (fl. 03), e demais documentos juntados, que dão notícia de que o servidor Marco Antônio Lopes Garcia Filho, Matrícula nº 1072846-1 Profissional de Educação-II, com lotação na Escola Municipal Professora Cleonice Monteiro Wolney, na função de diretor, supostamente tenha infringido o disposto nos art. 141, inciso I, e art. 142, incisos I, IV, XI, XIV, XVI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e art. 40, inciso XVII, e art. 41, incisos III e VI, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia), e art. 90, incisos IV, IX, XX, XXII do Regimento Interno das Escolas Municipais da Rede Municipal de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores: Ana Sílvia Medeiros de Sousa Rocha, Matrícula Funcional nº 400840-1/2, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, Alexandre Nardini, Matrícula Funcional nº 452793-1, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotado na Advocacia Setorial/Gabinete, e, Ana Cristina Ferreira Marques, Matrícula Funcional nº 451673-1/2, PE-II, Apoio Técnico Professor, lotada na Advocacia Setorial/Gabinete, para, sob presidência da primeira e secretariada pela última, apurar os fatos denunciados constantes no Processo nº 89812488.

Art. 2º Afastar o servidor Marco Antônio Lopes Garcia Filho, Matrícula nº 1072846-1, Profissional de Educação-II, com lotação na Escola Municipal Professora Cleonice Wolney, de suas funções, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, como medida cautelar a fim de que não venha influir na apuração das supostas irregularidades, conforme estabelece o artigo 167, da Lei nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), devendo ser lotado, neste período, em unidade administrativa e/ou educacional da Secretaria Municipal de Educação, a ser definida pela Diretoria de Gestão de Pessoas/SME.

Art. 3º A Comissão, ora composta, deverá realizar seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 105, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidora a quem será atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30 da Lei complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013;

Considerando os termos do Memorando nº 0158/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas – DIRGES,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas a Profissional da Educação II (PE-II) relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Que a referida gratificação, assim como seus efeitos, serão concedidos conforme o anexo supramencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 105-SME, DE 30 DE MARÇO DE 2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
Rita de Kassia da Rocha Borges	563935-1	01/03/2022	Conceder Gratificação Sobre 60 Horas-Aula	Superintendência de Gestão da Rede e Inovação Educacional	Diretoria de Administração Educacional



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 88356888/2021

Interessado(a): Creche e Educandário Espírita Casa do Caminho

Assunto: Termo de Colaboração

DESPACHO Nº 10013/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1914/2021, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 208-211, e, ainda, acatando o Despacho nº 1665/2021, à fl. 231, que justifica a mudança do número do Termo de Colaboração nº 042/2021 para o Termo de Colaboração nº 045/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, resolvo **AUTORIZAR** a celebração do Termo de Colaboração nº 045/2022-SME, entre a Secretaria Municipal de Educação-SME e a Creche e Educandário Espírita Casa do Caminho, visando ao funcionamento da Creche Espírita Casa do Caminho.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 88980948/2021 e Outros

Interessado(a): Aline Pereira Rodrigues e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 12908/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Aline Pereira Rodrigues	88980948/2021	Contrato
Dorcas Flausino Pereira	88977416/2021	Contrato
Fernanda de Oliveira Medeiros	88980697/2021	Contrato
Francineide Moreira de Castro	88977408/2021	Contrato
Geane Feitosa Lima	88977149/2021	Contrato
Grazielly Fidelis de Aquino Lemes	88998219/2021	Contrato
Juliana Aguiar Santos da Costa	88966023/2021	Contrato
Letícia Ribeiro dos Santos	88981456/2021	Contrato
Lúcia Pires Canuto	88967968/2021	Contrato
Maria Lenice da Silva Vieira	88976738/2021	Contrato
Marina Cândida de Oliveira	88981031/2021	Contrato
Simone Cristina Sousa dos Santos	88978897/2021	Contrato

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Tatiane Soares Rodrigues Ferreira	88969642/2021	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 3 dias do mês de novembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 88977408/2021

Interessado(a): Francineide Moreira de Castro

Assunto: Contrato de PESSOAL

DESPACHO Nº 12909/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Francineide Moreira de Castro	88977408/2021	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 3 dias do mês de novembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89687616/2022 e Outros

Interessado(a): Divino Elias de Moraes e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 1470/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
89687616/2022	Divino Elias de Moraes
89687209/2022	Jordana Oliveira Soares Camargo
89683734/2022	Márcia Santana Santos
89693951/2022	Maria do Socorro Dias Teixeira
89684463/2022	Michele Rosana Silva Oliveira
89691401/2022	Rosiane Mara Cândido dos Santos
89682908/2022	Rosimeire Florentino Motta
89684773/2022	Veronízia Theodoro

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89687616/2022 e Outros

Interessado(a): Divino Elias de Moraes e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 1471/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
89687209/2022	Jordana Oliveira Soares Camargo
89683734/2022	Márcia Santana Santos
89693951/2022	Maria do Socorro Dias Teixeira
89691401/2022	Rosiane Mara Cândido dos Santos
89682908/2022	Rosimeire Florentino Motta
89684773/2022	Veronízia Theodoro

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89642990/2022 e Outros

Interessado(a): Adriana Vieira Muniz e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 1547/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
89642990/2022	Adriana Vieira Muniz
89644615/2022	Ana Regina Chaves do Nascimento
89649234/2022	Edla Maria dos Reis Marinho Sodré
89642442/2022	Eleusa de Oliveira Silva Costa
89644666/2022	Edna Pires Gomes Silva
89646341/2022	Divina Rosa de Souza
89640954/2022	Gediana Gomes da Silva
89638453/2022	Lúcia Paiva da Silva
89642744/2022	Rosemeire Faleiro de Almeida
89639921/2022	Wanilda Rodrigues de Sousa

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89640784/2022 e Outros

Interessado(a): Ewerson Tavares da Silva e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 1554/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
89640784/2022	Ewerson Tavares da Silva
89665205/2022	Galdeci Feitosa dos Anjos Costa
89635497/2022	Marilúcia Gomes de Jesus Santos
89640725/2022	Mércia Pereira de Araújo
89635730/2022	Neide de Moura Alves
89629187/2022	Neuza da Silva Souza
89629853/2022	Renilda Maria da Silva

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89629187/2022 e Outro

Interessado(a): Neuza da Silva Souza e Outra

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 1555/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
89629187/2022	Neuza da Silva Souza
89629853/2022	Renilda Maria da Silva

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89734533/2022 e outros

Interessado(a): Albetânia Noletto Taveira e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 1601/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
89734533/2022	Albetânia Noletto Taveira
89728673/2022	Alessandra Silva do Nascimento
89730813/2022	Anriete Neres da Mota Monteiro
89734576/2022	Eliane Soares Xavier
89726972/2022	Emival Miguel de Santana
89739225/2022	Gracielly Linhares Silva Alves
89729726/2022	Grazielle Teixeira Costa
89729327/2022	Leda Madalena Silva Arantes
89730465/2022	Liliane Alves Valadão
89737702/2022	Luciene Aparecida Garcia
89728142/2022	Mackarthia Pereira Costa Brito
89710952/2022	Maria Cristina Luiza Santiago
89736439/2022	Rosilene de Oliveira Barros
89739471/2022	Silvani Araújo de Aguiar

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89739225/2022

Interessado(a): Gracielly Linhares Silva Alves

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 1631/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
89739225/2022	Gracielly Linhares Silva Alves

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89647509/2022 e outros

Interessado(a): Ana Machado Borges de Oliveira e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 1.952/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
89647509/2022	Ana Machado Borges de Oliveira
89645808/2022	Angélica Rodrigues Lima
89640199/2022	Cleide Antônia Paiva da Silva
89649358/2022	Denya Pereira do Nascimento
89641811/2022	Francisca Edileuza Américo Costa Machado
89649510/2022	Ide Divina Pimentel Silva
89644607/2022	Madenice Franca Marinho
89640172/2022	Marionita Feliciano dos Santos
89645786/2022	Neuzeni Cândida Gonçalves Lopes
89642019/2022	Valéria Caetano

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89683220/2022

Interessado(a): Arquidiocese de Goiânia – Cmei Padre Vitalis

Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 2576/2022

À vista do contido nos autos, e em especial o Parecer nº 219/2022, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 103/108, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2020, prorrogando o acordo por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de maio de 2022, tendo como objeto a locação do imóvel, situado na Rua 231, Qd. 709, Lote 23/25, Vila Monteceli, nesta Capital, para funcionamento do Cmei Padre Vitalis.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 22 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 89305454/2021

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 2601/2022-SME

À vista do contido nos autos, e em especial o Parecer nº 234/2022, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 83/89, resolvo AUTORIZAR a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2019, prorrogando o acordo por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de abril de 2022, tendo como objeto a locação do imóvel, situado na Rua dos Missionários, nº 1125, Qd 34, Lotes 14/15, Setor Rodoviário, nesta Capital, para funcionamento do Cmei São Cristóvão.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 28 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo: 89683254/2022

Interessado: MC Empreendimentos - GERPAE

Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 2618/2022-SME

À vista do contido nos autos, e em especial o Parecer Nº 239/2022/CHEADV, às fls. 42-47, resolvo AUTORIZAR a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua 227, nº 1.125, Quadra 67-D, Lotes 6/8, Setor Leste Universitário, nesta Capital, para funcionamento da Gerência do Programa de Alimentação Educacional – GERPAE, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de abril de 2022,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 29 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021**

PROCESSO Nº: 89824753

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LOCADORA: Sra. Eva Maria Inácio Finotti,

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência e o reajuste do Contrato n.º 001/2021**, cuja finalidade é a locação do imóvel situado a Rua C-160, quadra 414, lote 25, nº 1310, Jardim América, nesta Capital, para o funcionamento da Escola Municipal Jardim América.

PRORROGAÇÃO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

VALOR: O valor mensal da locação do imóvel passará a ser de **R\$ 25.624,92 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)**, perfazendo o total de **R\$ 307.499,04 (trezentos e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho 1993 e art. 3º da Lei nº 8.245/91.

DATA: 30/12/2021

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019**

PROCESSO Nº: 89824621

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LOCADORA: Sra. Geralda Magela da Mata Pedrosa

OBJETO: A **prorrogação da vigência do Contrato n.º 016/2019**, cuja finalidade é a locação do imóvel situado na Rua Gaspar Silveira Martins, Qd. 79, Lts 03/04, Bairro Capuava, nesta Capital destinado ao funcionamento da **Escola Municipal Professora Anna Maria Melini**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho 1993 e art. 3º da Lei nº 8.245/91.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato n.º 016/2019 por mais 12 (doze) meses**, contados a partir do dia **22/03/2022**.

VALOR: O valor mensal da locação do imóvel será de **R\$ 4.685,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)**, perfazendo o total de **R\$ 56.220,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e vinte reais)**.

DATA: 21/3/2022

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 2022

**EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017**

PROCESSO Nº: 89277302

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DANILO DE ALENCAR ALVES PINTO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato n.º 001/2017**, cuja finalidade é a locação do imóvel situado à Rua 243 c/ 220, n.º. 260, Quadra 77, Lotes 26/29, Setor Leste Universitário, nesta Capital, para o funcionamento da Coordenadoria Regional de Educação Central.

PRORROGAÇÃO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

VALOR: A Administração Municipal pagará ao locador o valor mensal de **RS\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, totalizando, pelos doze meses de locação, o valor global de **RS\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho 1993 e art. 3º da Lei nº 8.245/91.

DATA: 7/2/2022

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****ERRATA**

Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7730, de 31/01/2022.

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101178**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101178** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 14.666,67 (Quatorze mil e quatrocentos e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA MADALENA ROSA DA CUNHA**, CPF n. **824.458.001-10**.

PROCESSO n. **87585867**.

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101178**

DATA: **02/08/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101178** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2021** a **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA MADALENA ROSA DA CUNHA**, CPF n. **824.458.001-10**.

PROCESSO n. **87585867**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101880

DATA: 03/11/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101880** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2021 a 02/11/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GRAZIELLY FIDELIS DE AQUINO LEMES**, CPF n. **039.258.131-01**.

PROCESSO n. 88998219.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101882

DATA: 03/11/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101882** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2021 a 02/11/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINA CANDIDA DE OLIVEIRA**, CPF n. **469.718.581-15**.

PROCESSO n. 88981031.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101883**

DATA: **03/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101883** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2021** a **02/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GEANE FEITOSA LIMA**, CPF n. **001.706.501-11**.

PROCESSO n. **88977149**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101885

DATA: 03/11/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101885** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2021 a 02/11/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DORCAS FLAUSINO PEREIRA**, CPF n. **849.074.281-20**.

PROCESSO n. 88977416.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101905**

DATA: **03/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101905** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2021** a **02/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LETICIA RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF n. **998.326.311-49**.

PROCESSO n. **88981456**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101910**

DATA: **03/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101910** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2021** a **02/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TATIANE SOARES RODRIGUES FERREIRA**, CPF n. **923.672.831-68**.

PROCESSO n. **88969642**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101978

DATA: 03/11/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101978** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2021 a 02/11/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, CPF n. **846.566.201-06**.

PROCESSO n. 88980697.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102015**

DATA: **03/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102015** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2021** a **02/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCINEIDE MOREIRA DE CASTRO**, CPF n. **607.432.391-72**.

PROCESSO n. **88977408**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102132

DATA: 03/11/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102132** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2021 a 02/11/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE CRISTINA SOUSA DOS SANTOS**, CPF n. **014.558.971-84**.

PROCESSO n. 88978897.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102138

DATA: 03/11/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102138** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2021 a 02/11/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA AGUIAR SANTOS DA COSTA**, CPF n. **030.092.721-54**.

PROCESSO n. 88966023.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102215

DATA: 03/11/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102215** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2021 a 02/11/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA LENICE DA SILVA VIEIRA**, CPF n. **588.698.081-49**.

PROCESSO n. 88976738.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102219**

DATA: 03/11/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102219** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2021 a 02/11/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIA PIRES CANUTO**, CPF n. **760.019.461-91**.

PROCESSO n. 88967968.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102268**

DATA: **03/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102268** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2021** a **02/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALINE PEREIRA RODRIGUES**, CPF n. **000.471.101-71**.

PROCESSO n. **88980948**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200052**

DATA: **17/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200052** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2022** a **16/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENILDA MARIA DA SILVA**, CPF n. **477.375.731-00**.

PROCESSO n. **89629853**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200055**

DATA: **17/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200055** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2022 a 16/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NEUZA DA SILVA SOUZA**, CPF n. **432.677.775-34**.

PROCESSO n. **89629187**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200088

DATA: 17/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200088 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/01/2022 a 16/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GALDECI FEITOSA DOS ANJOS COSTA, CPF n. 219.647.001-59.

PROCESSO n. 89665205.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200095**

DATA: **17/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200095** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2022 a 16/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILUCIA GOMES DE JESUS SANTOS**, CPF n. **533.566.401-00**.

PROCESSO n. **89635497**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200097**

DATA: **17/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200097** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2022 a 16/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EWERSON TAVARES DA SILVA**, CPF n. **701.274.621-12**.

PROCESSO n. **89640784**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200106**

DATA: **17/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200106** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2022** a **16/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NEIDE DE MOURA ALVES**, CPF n. **633.174.271-91**.

PROCESSO n. **89635730**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200118**

DATA: **17/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200118** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2022 a 16/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MERCIA PEREIRA DE ARAUJO**, CPF n. **361.261.871-72**.

PROCESSO n. **89640725**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200120

DATA: 18/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200120 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/01/2022 a 17/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCIA PAIVA DA SILVA, CPF n. 419.639.891-04.

PROCESSO n. 89638453.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200123**

DATA: **18/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200123** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/01/2022** a **17/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WANILDA RODRIGUES DE SOUSA**, CPF n. **307.175.071-49**.

PROCESSO n. **89639921**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200124

DATA: 18/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200124 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/01/2022 a 17/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CLEIDE ANTONIA PAIVA DA SILVA, CPF n. 893.662.391-53.

PROCESSO n. 89640199.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200125**

DATA: **18/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200125** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/01/2022** a **17/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIONITA FELICIANO DOS SANTOS**, CPF n. **192.531.331-04**.

PROCESSO n. **89640172**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200126

DATA: 18/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200126 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/01/2022 a 17/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GEDIANA GOMES DA SILVA, CPF n. 450.203.291-34.

PROCESSO n. 89640954.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200130

DATA: 18/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200130 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/01/2022 a 17/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FRANCISCA EDILEUZA AMERICO COSTA MACHADO, CPF n. 691.075.644-49.

PROCESSO n. 89641811.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200133

DATA: 18/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200133 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/01/2022 a 17/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VALERIA CAETANO, CPF n. 613.259.531-72.

PROCESSO n. 89642019.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200134**

DATA: **18/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200134** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/01/2022 a 17/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELEUSA DE OLIVEIRA SILVA COSTA**, CPF n. **336.364.781-68**.

PROCESSO n. **89642442**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200135

DATA: 18/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200135 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/01/2022 a 17/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ROSEMEIRE FALEIRO DE ALMEIDA, CPF n. 309.743.801-72.

PROCESSO n. 89642744.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200141

DATA: 18/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200141 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/01/2022 a 17/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA REGINA CHAVES DO NASCIMENTO, CPF n. 359.983.502-00.

PROCESSO n. 89644615.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200143**

DATA: **18/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200143** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/01/2022 a 17/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDNA PIRES GOMES SILVA**, CPF n. **469.717.931-53**.

PROCESSO n. **89644666**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200144

DATA: 18/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200144 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/01/2022 a 17/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANGELICA RODRIGUES LIMA, CPF n. 027.388.011-02.

PROCESSO n. 89645808.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200145

DATA: 18/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200145 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/01/2022 a 17/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NEUZENI CANDIDA GONCALVES LOPES, CPF n. 842.144.061-68.

PROCESSO n. 89645786.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200152

DATA: 18/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200152 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/01/2022 a 17/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA MACHADO BORGES DE OLIVEIRA, CPF n. 607.353.761-15.

PROCESSO n. 89647509.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200155**

DATA: **18/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200155** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/01/2022** a **17/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVINA ROSA DE SOUZA**, CPF n. **955.525.451-68**.

PROCESSO n. **89646341**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200163**

DATA: **18/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200163** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/01/2022** a **17/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DENYA PEREIRA DO NASCIMENTO**, CPF n. **011.237.121-31**.

PROCESSO n. **89649358**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200164**

DATA: **18/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200164** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/01/2022 a 17/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IDE DIVINA PIMENTEL SILVA**, CPF n. **412.866.851-68**.

PROCESSO n. **89649510**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200166

DATA: 18/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200166 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/01/2022 a 17/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EDLA MARIA DOS REIS MARINHO SODRE, CPF n. 414.337.931-72.

PROCESSO n. 89649234.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200192**

DATA: **18/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200192** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/01/2022** a **17/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MADENICE FRANCA MARINHO**, CPF n. **744.851.991-34**.

PROCESSO n. **89644607**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200203**

DATA: **18/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200203** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/01/2022 a 17/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA VIEIRA MUNIZ**, CPF n. **967.565.351-53**.

PROCESSO n. **89642990**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200272**

DATA: **21/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200272** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **21/01/2022** a **20/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSIMEIRE FLORENTINO MOTTA**, CPF n. **491.727.191-68**.

PROCESSO n. **89682908**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200278

DATA: 21/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200278 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2022 a 20/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARCIA SANTANA SANTOS, CPF n. 510.117.191-34.

PROCESSO n. 89683734.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200282**

DATA: **21/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200282** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **21/01/2022** a **20/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VERONIZIA THEODORO LUZ**, CPF n. **435.653.601-00**.

PROCESSO n. **89684773**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200284**

DATA: **21/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200284** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **21/01/2022 a 20/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MICHELLE ROSANA SILVA OLIVEIRA**, CPF n. **016.242.231-84**.

PROCESSO n. **89684463**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200292**

DATA: **21/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200292** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **21/01/2022** a **20/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JORDANA OLIVEIRA SOARES CAMARGO**, CPF n. **574.659.161-00**.

PROCESSO n. **89687209**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200293**

DATA: **21/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200293** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **21/01/2022 a 20/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVINO ELIAS DE MORAIS**, CPF n. **295.185.981-34**.

PROCESSO n. **89687616**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200321**

DATA: **21/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200321** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **21/01/2022** a **20/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33** (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSIANE MARA CANDIDA DOS SANTOS CAMPOS**, CPF n. **771.975.181-72**.

PROCESSO n. **89691401**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200342

DATA: 21/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200342 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2022 a 20/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA DO SOCORRO DIAS, CPF n. 457.483.491-91.

PROCESSO n. 89693951.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200475**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200475** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022** a **25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EMIVAL MIGUEL DE SANTANA**, CPF n. **196.364.151-53**.

PROCESSO n. **89726972**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200483

DATA: 26/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200483 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2022 a 25/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MACKARTHIA PEREIRA COSTA BRITO, CPF n. 824.014.381-49.

PROCESSO n. 89728142.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200487**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200487** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022 a 25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSANDRA SILVA DO NASCIMENTO**, CPF n. **858.153.301-91**.

PROCESSO n. **89728673**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200492**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200492** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022 a 25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEDA MADALENA SILVA ARANTES**, CPF n. **643.454.081-72**.

PROCESSO n. **89729327**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200497**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200497** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022 a 25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GRAZIELLE TEIXEIRA COSTA**, CPF n. **800.562.371-20**.

PROCESSO n. **89729726**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200505

DATA: 26/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200505 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2022 a 25/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LILIANE ALVES VALADAO, CPF n. 875.276.261-00.

PROCESSO n. 89730465.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200507**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200507** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022 a 25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANRIETE NERES DA MOTA MONTEIRO**, CPF n. **012.128.241-48**.

PROCESSO n. **89730813**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200527**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200527** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022** a **25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALBETANIA NOLETO TAVEIRA**, CPF n. **699.229.343-53**.

PROCESSO n. **89734533**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200528

DATA: 26/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200528 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2022 a 25/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ELIANE SOARES XAVIER, CPF n. 871.748.711-00.

PROCESSO n. 89734576.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200540**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200540** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022 a 25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA CRISTINA LUIZA SANTIAGO**, CPF n. **049.109.901-00**.

PROCESSO n. **89710952**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200545

DATA: 26/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200545 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2022 a 25/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ROSILENE DE OLIVEIRA BARROS, CPF n. 885.863.321-00.

PROCESSO n. 89736439.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200554**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200554** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022 a 25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE APARECIDA GARCIA**, CPF n. **361.211.421-20**.

PROCESSO n. **89737702**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200566**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200566** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022** a **25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33** (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GRACIELLY LINHARES SILVA ALVES**, CPF n. **013.746.511-41**.

PROCESSO n. **89739225**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200571**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200571** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022 a 25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVANI ARAUJO DE AGUIAR**, CPF n. **945.562.963-15**.

PROCESSO n. **89739471**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200052
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 17/01/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200052**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **17/01/2022**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENILDA MARIA DA SILVA**, CPF n. **477.375.731-00**.

PROCESSO n. 89629853.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200055
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 17/01/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200055**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **17/01/2022**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NEUZA DA SILVA SOUZA**, CPF n. **432.677.775-34**.

PROCESSO n. 89629187.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200272
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 21/01/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200272**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **21/01/2022**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSIMEIRE FLORENTINO MOTTA**, CPF n. **491.727.191-68**.

PROCESSO n. 89682908.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200278
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 21/01/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200278**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **21/01/2022**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA SANTANA SANTOS**, CPF n. **510.117.191-34**.

PROCESSO n. 89683734.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200282
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 21/01/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200282**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **21/01/2022**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VERONIZIA THEODORO LUZ**, CPF n. **435.653.601-00**.

PROCESSO n. 89684773.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200292
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 21/01/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200292**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **21/01/2022**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JORDANA OLIVEIRA SOARES CAMARGO**, CPF n. **574.659.161-00**.

PROCESSO n. 89687209.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200321
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 21/01/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200321**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **21/01/2022**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSIANE MARA CANDIDA DOS SANTOS**, CPF n. **771.975.181-72**.

PROCESSO n. 89691401.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200342
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 21/01/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200342**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **21/01/2022**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DO SOCORRO DIAS**, CPF n. **457.483.491-91**.

PROCESSO n. 89693951.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200566
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 26/01/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200566**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **26/01/2022**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GRACIELLY LINHARES SILVA ALVES**, CPF n. **013.746.511-41**.

PROCESSO n. 89739225.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 045/2022 - SME

1. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2022.
2. **CONVENIENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e a CRECHE E EDUCANDÁRIO ESPIRITA CASA DO CAMINHO, para o funcionamento da Creche e Educandário Espírita Casa do Caminho.
3. **OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a CRECHE, para o funcionamento da Creche e Educandário Espírita Casa do Caminho, que atenderá 40 (quarenta) crianças na faixa etária de três a cinco anos, na Educação Infantil, sendo 20 (vinte) crianças de três a quatro anos e 20 (vinte) crianças de quatro a cinco anos, as quais serão distribuídas em 02 (dois) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas Diretrizes de Organização do Ano Letivo.
4. **VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
5. **PRAZO:** Vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura
6. **PROCESSO:** 88356888/2021.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal dos Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES

PORTARIA Nº 16/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES, nomeado pelo Decreto nº 016 de 02 de janeiro de 2021 no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal pelo Decreto nº 18 de 14 de janeiro de 2021 que aprova o regimento interno da secretaria,

RESOLVE

Art. 1º - Criar uma comissão de monitoramento e avaliação, para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 0007/2022, cujo objeto é a contribuição de cota da SMESP para a ASSOCIAÇÃO OVERALL SKATEBOARD no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para fins de repasse de recursos financeiros advindos de emenda impositiva conforme plano de trabalho anexado ao Termo de Fomento, que decorreu do processo nº 90036831/2022, fundamento no Art. 29, caput da Lei nº 13.019/14 e da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo para fazerem parte da referida comissão:

GESTOR: João Batista Turíbio de Sena, matrícula N°1455460-01, Diretor de Paradesporto na Secretaria Municipal dos Esportes.

FISCAL: Ronny de Souza Esteves, Matrícula nº1113216-01, Gerente de Desporto Olímpico, servidor lotado na Secretaria Municipal dos Esportes.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

GOIÂNIA, 31 de março de 2022.

ÁLVARO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA
Secretário Municipal dos Esportes



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal dos Esportes

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0007/2022

- 1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 31 de março de 2022
- 2. FUNDAMENTO:** Decorre do Processo nº 90036831 de 21.02.2022, e está fundamentado no Art. 29 da Lei nº 13.019/14, na Lei Orgânica do Município de Goiânia e demais legislações correlatadas.
- 3. CONTRATANTES:** Secretaria Municipal dos Esportes e a ASSOCIAÇÃO OVERALL SKATEBOARD.
- 4. OBJETO:** A contribuição de cota, da SMESP para ASSOCIAÇÃO OVERALL SKATEBOARD no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).
- 5. VALOR:** R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).
- 6. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo será de 01/04/2022 à 31/07/2022.
- 7. PROCESSO:** 90036831/2022
Goiânia, 31 de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Álvaro Alexandre Camargo da Silva
Secretário Municipal dos Esportes

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal dos Esportes

JUSTIFICATIVA 14/2022

A Lei Federal n.º 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento.

Disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, para celebração de Termo de fomento, a sociedade civil é selecionada pela administração por intermédio de um chamamento público. Tal modalidade se configura em uma disputa, e para que ocorra é indispensável que haja pluralidade de objetos e de ofertantes.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 29, que, os termos de fomento que envolvam recursos decorrentes de emenda o chamamento não será realizado.

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Diante do exposto, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES declara que o processo n.º 90036831/2022 se enquadra no art. 29, da Lei 13.019/2014, uma vez que envolve emenda impositiva, dessarte não necessário o chamamento público para o repasse de cota da SMESP para a ASSOCIAÇÃO OVERALL SKATEBOARD.

Goiânia, 31 de março de 2022.

Publique-se.

ÁLVARO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES

www.goiania.go.gov.br

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1891/2021****PROCESSO nº: 90096150****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Aureo Laboratório Clínico Ltda.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a alteração qualitativa, sem impacto financeiro, da de serviços laboratoriais de análises clínicas, incluindo coleta e realização de exames intradomiciliares dos contactantes de casos confirmados da COVID-19, e de forma itinerante e em ambientes públicos do município de Goiânia constante no Contrato nº 1891/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **AUREO LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA.**

DA ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica alterado o item 03, na parte referente a descrição dos serviços a serem prestados, passando a vigorar da seguinte forma:

Item	Descrição dos Serviços	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	Prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, incluindo coleta e realização de exames intradomiciliares dos contactantes de casos confirmados da COVID-19, e de forma itinerante e em ambientes públicos do município de Goiânia pelo método de teste rápido de ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa de antígenos de SARS-Cov-2, com todos os materiais, insumos, mão de obra e entrega de exames por conta da empresa contratada. Marca: Celes Wondfo.	94.500 und.	70,00	6.615.000,00

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 1891/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedrosa
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 030/2022

Dispõe acerca da nomeação de bolsistas convocados pela Oitava Técnica Edital 01/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 51 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e nos termos do Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, conforme artigo 2º, da Lei 10.149, de 12 de abril de 2018, os bolsistas aprovados em seleção pública pela Orquestra Sinfônica de Goiânia, através da **Oitava Técnica 01/2022**, listados abaixo:

NOME	CPF	SIMBOLOGIA	FUNÇÃO
AMANDA BATISTA ARAÚJO	703.809.951-58	SVIBOLSA INC	VIOLINO
BILLY GRAHAM BRITO DE LIRA	757.065.551-68	PVIBOLSA INC	VIOLINO
GABRIEL MARQUES DE OLIVEIRA	701.513.841-77	PVIBOLSA INC	VIOLINO
ISAAC SOARES COSTA	058.197.801-32	SVIBOLSA INC	VIOLINO
JOÃO LUIZ OLIVEIRA SILVA	707.076.951-20	SVIBOLSA INC	VIOLINO
LAURA MARTIN NUNES	701.587.371-05	PVIBOLSA INC	VIOLINO
LUCAS COSTA E SILVA	015.219.281-69	CONBOLSA INC	CONTRABAIXO
BRENNO GLEIZER MEDEIRO SANTOS	708.547.111-55	VIBOLSA INC	VIOLONCELO
ISRAEL GUIMARÃES SANTOS	073.361.561-93	VIOLBOLSA INC	VIOLA
EDUARDA CORREIA ALVES	238.446.428-03	CLABOLSA INC	CLARINETAS
VITOR GABRIEL ALVES TORRES	048.319.681-96	CLABOLSA INC	CLARINETAS
DAVI JARED DE SOUZA CAMPOS	710.348.641-73	TRBBOLSA INC	TROMBONE TENOR
WANDERLEI SOARES DA SILVA JÚNIOR	701.395.891-39	TRPBOLSA INC	TROMPETE
LETÍCIA ALVES ROMANO	702.398.771-10	REPERCUSSAO	PERCUSSÃO
GUILHERME LIMA NASCIMENTO	044.123.573-50	BIEBOLSA INC	MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO/CANTO
MATHEUS MENDES DO NASCIMENTO	034.967.051-08	BIEBOLSA INC	MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO/CANTO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

Secretaria Municipal de Cultura

NOME	CPF	SIMBOLOGIA	FUNÇÃO
ODÉRCIO MAREGA NETTO	703.683.531-17	BIEBOLSA INC	MONITOR DENÚCLEO EXTERNO/CANTO
SARAH CIAMBERLINI BLASI	047.913.611-48	BIEBOLSA INC	MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO/CANTO
SARA DE OLIVEIRA CARDOSO	708.308.381-98	BIEBOLSA INC	MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO/CANTO
FELIPE OLIVEIRA PEREIRA	704.587.091-40	CLABOLSA INC	CLARINETAS
SARAH CHRISTIE MATIAS FROIS	755.630.291-15	CLABOLSA INC	CLARINETAS
RAUL DE SOUZA BITES BARBOSA	065.136.781-61	FLABOLSA INC	FLAUTA
DANIEL SOARES SILVA	034.498.991-71	TRPBOLSA INC	TROMPETES
FELIPE LIMA SILVA	063.658.121-75	TRPBOLSA INC	TROMPETES
ELIEZER FERNANDES DE CASTRO	806.294.581-20	CAN	BOLSISTA CANTOR
LÁZARO ALGUSTO FREITAS VIEIRA	702.258.901-19	CAN	BOLSISTA CANTOR
GUSTAVO RIBEIRO AMÂNCIO	705.225.871-43	CAN	BOLSISTA CANTOR
LEANDRO MOURÃO DIAMANTINO	015.312.841-08	CAN	BOLSISTA CANTOR
RODRIGO PATRÍCIO DE SOUZA	733.284.721-34	CAN	BOLSISTA CANTOR
GABRIELA CHARLEAUX COUTINHO SILVA	065.267.701-00	CAN	BOLSISTA CANTOR
HELEN ROSA DA SILVA	024.832.191-95	CAN	BOLSISTA CANTOR
JEANNE SOUSA MARTINS	012.873.821-93	CAN	BOLSISTA CANTOR
NATALIA GARCIA FLORENTINO	701.750.231-07	CAN	BOLSISTA CANTOR
THAWANY FERREIRA LOPES DA SILVA	708.351.851-33	CAN	BOLSISTA CANTOR
JESSYCA MOREIRA BORBA	036.138.661-37	CAN	BOLSISTA CANTOR
LAISE FERRAZ LUCENA	700.080.041-02	CAN	BOLSISTA CANTOR

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos **29**
(vinte e nove) dias do mês de **março** de **2022**.

ZANDER FÁBIO ALVES DA COSTA
Secretário de Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

**Secretaria Municipal de Cultura
Gabinete do Secretário****PROCESSO:** 90274627/2022**NOME:** ALINY GRASIELLY RIBEIRO DOS SANTOS**ASSUNTO:** EMPENHO**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**LOCAL:** GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**DESPACHO Nº 123/2022 - GAB**

Acato a justificativa da Diretoria de Políticas, Ações e Patrimônio Cultural, desta Secretaria e, de acordo com os argumentos apresentados no Parecer nº 030/2022 – CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, **AUTORIZO** os procedimentos necessários visando a celebração de contrato por meio de dispensa de licitação, com supedâneo no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, tendo por objeto o pagamento de cachê artístico no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a prestação de serviços artísticos por pessoa jurídica, **ALINY GRASIELLY RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 43.236.424/0001-62, para produção, ensaio e apresentação do espetáculo “**NADA SERÁ COMO ANTES**”, e **apresentações das performances culturais circenses e de Pin Ups**, no evento da retomada cultural, realizado dia 15 de março, às 10:00 horas, no Centro Cultural Casa de Vidro Antônio Poteiro, unidade da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos e condições do Processo nº 90274627/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos **15 (quinze)** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário da Cultura

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****4ª EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020**

- 1. ESPÉCIE:** Termo de aditivo prorrogação de prazo
- 2. FUNDAMENTO** Amparo legal no disposto do art. 57 inciso I e § 1º inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
- 3. CONTRATANTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA e a empresa ACM – Engenharia EIRELI.
- 4. OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 003/2020 de execução do Projeto de Construção do Centro de Convivência no Setor Orlando de Moraes.
- 5. PROCESSO nº** 90083538
- 6. VIGÊNCIA:** O contrato 003/2020, por vontade de ambas as partes, tem o prazo de vigência contratual e execução dos serviços prorrogados por mais 240 (duzentos e quarenta) dias a partir de 12/03/2022.

Goiânia, aos 09 dias do mês de março do ano de 2022

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário Municipal De Desenvolvimento Humano E Social



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

PORTARIA Nº 255, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV e à vista do instruído pela Advocacia Setorial do GOIANIAPREV no Memorando nº 025/2022, consubstanciado no Memorando nº 022/2022 – PGM/PEP da Procuradoria Especializada Previdenciária da Procuradoria – Geral do Município, em face do requisitado através do Despacho nº 0269/22 da Secretaria de Atos de Pessoal do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, no processo n.º 10336/21 daquela Corte de Contas,

RESOLVE:

Art. 1.º Anular os efeitos da **PORTARIA Nº 582, DE 05/11/2021**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7672, de 08/11/2021, que aposentou a servidora **Sandra Oliveira Santos**, matrícula nº 464996-01, CPF nº 472.016.221-53, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “K”, no processo n.º 7.320.595-6/2018, considerando que não foram adimplidos os requisitos de idade para a concessão de aposentadoria exigidos pelo Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, 1º de abril de 2022.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 256, DE 1º DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais levadas a efeito pelo Decreto nº 023, de 02/01/2021, e visando a correção de erro material no documento em questão à vista do que consta do processo GED nº 0000125/2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o Art. 4º da **PORTARIA Nº 164, DE 08/03/2022**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7755, de 09/03/2022, que concedeu pensão por morte em favor de **Michelle Vieira de Sousa**, CPF nº 000.394.551-06, filha maior inválida da ex-servidora **Marilene Vieira de Souza**, matrícula nº 29777-01, CPF nº 397.393.171-20, para considerá-lo como sendo no texto abaixo, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

“Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 12 (doze) de dezembro de 2020.**”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, 1º de abril de 2022.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PROCESSO: 9.033.787-4/2022****NOME: GOIANIAPREV****ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022**

DESPACHO N.º 1035/2022 - O GABINETE DA PRESIDÊNCIA GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais e à vista do contido nos eventos do processo em epígrafe, decide administrativamente acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do Órgão no **Parecer n.º 086/2022** e, por conseguinte, resolve, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECLARAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** o objeto do **Pedido de Compra n.º 31/2022**, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com a contratação de empresa especializada em execução de serviços para manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) veículos deste Instituto, incluindo a troca e substituição de peças diversas, no valor total de **R\$ 10.108,00** (dez mil e cento e oito reais), diretamente da empresa **Centro Automotivo WM Ltda.** (CNPJ: 06.164.035/0001-42).

Publique-se o presente ato.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 01 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 020/2022 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores relacionados abaixo, a empreenderem viagem à cidade de Brasília, para visita Técnica, ao zoológico, cuja finalidade consta no Plano de Viagem abaixo:

Plano de viagem	
Destino: Brasília - DF	Data: 05/04/2022
Objetivo: Visita técnica ao Zoológico de Brasília para contato e aprendizado acerca dos temas relacionados ao mesmo, quais sejam a fauna, educação ambiental e borboletário.	

Servidor(a)	CPF	Matrícula	Cargo
Alessandra Borges Serafim	641.238.981-49	1461508	Gerente Jd. Botânico
Ana Beatriz Cardoso da Silva	019.051.411-65	1459120-01	Estagiária Med. Veterin.
Ana Paula A. Rocha de Assis	876.331.401-00	476170	Diretora - DIRGES
Andrea Miguel Borba	701.975.421-07	1458922-01	Estagiária Med. Veterin.
Antônio Pereira da Mata	394.884.201-97	461997-02	Assessor especial
Domingos Cesáreo Rocha Anunciação	835.934.111-72	863149-01	Agente de operações especiais
Igor Leonardo de Moura Nery	043.542.661-30	1481053	Assessor especial
Isabella Saddi Barbosa de Assis	055.026.171-06	1251252-06	Gerente de Fauna
Jailton Silva de Castro	005.402.841-81	924130	GCM
Larissa Helena de Assis	001.832.651-06	986950-01	Técnico operacional

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente

Servidor(a)	CPF	Matrícula	Cargo
Candido			
Marlene Monteiro Lima	401.997.971-53	783145-01	Agente de apoio adm.
Nayane Gama do Nascimento	038.985.171-01	1467824-01	Ass. de comunicação
Sharon Stewart Alves Teles	323.810.468-36	1459325-01	Estagiária Med. Veterin.
Sinésio Dias de Oliveira	288.735.481-72	105325	Ass. de comunicação
Weber Lauro Dias da Silva	892.391.211-53	772445	Motorista

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE**, aos 30 dias do mês de março de 2022.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Diretoria de Administração e Finanças
Gerência de Apoio Administrativo e Transporte

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, de 1º de abril de 2021, Art.75, § 3º, que aprova a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE COMPRAS Nº 03/2022
PEDIDO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
FORNECIMENTO DE PNEUS NOS VARIOS TAMANHOS E MODELOS EM
ATENDIMENTO A FROTA VEICULAR DESTA AGENCIA.

OBJETO: A aquisição de pneus, para manutenção preventiva e corretiva da frota veicular pertencentes desta agencia (Veículos leves motocicletas, carros de passeio: Veículos pesados caminhões e tratores).

FORMA DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa contratada fornecerá o insumo, conforme especificação no quadro abaixo, a contratada não poderá cobrar valor excedente do que estiver na proposta.

ESPECIFICAÇÃO MINIMA DOS SERVIÇOS PARA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDADE
1	Pneu aro 175/70/13	Und	32
2	Pneu 215/45/17	Und	4
3	Pneu 255/70-15	Und	8
4	Pneu 195/55-15	Und	4
5	Pneu aro 175/70/14	Und	40
6	Pneu aro 80-100/18 (TITAN)	Und	4
7	Pneu aro 90-90/18 (TITAN)	Und	4
8	Câmara de Ar (TITAN)	Und	8
TOTAL			104

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1404
amma@amma.goiania.go.gov.br
compras.amma@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente
Diretoria de Administração e Finanças
Gerência de Apoio Administrativo e Transporte**

FORMA DE PAGAMENTO

Contra apresentação, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente à entrega dos serviços, apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal, na conta bancária indicada pela contratada.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Para a prestação de serviços há previsão da despesa orçamentária com a autorização legislativa para a realização por meio da Lei Orçamentaria Anual, conforme segue;

Programa de Trabalho 5601.04.122.0028.2451 - Prestação de serviços.

Natureza de Despesa: 33.90.3000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso – 110 – AMMA.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues na Gerencia de Apoio Administrativo e Transporte da Diretoria Administrativa da AMMA, localizado na Rua 75 com a Rua 66, nº 137, Ed. Monte Líbano, Centro, Goiânia – GO, CEP: 74.055-110 ou através do e-mail: compras.amma@gmail.com, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE, aos 17 dias do mês de março de 2022.

Elissa Andrade Zago Ribeiro
Gerente de Apoio Administrativo e Transporte
Decreto nº 706/2021

Débora Christina Alves Brandão
Diretora Administrativa
Decreto nº 431/2021

De acordo:

Luan Alves
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1404
amma@amma.goiania.go.gov.br
compras.amma@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Diretoria de Administração e Finanças
Gerência de Apoio Administrativo e Transporte

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, de 1º de abril de 2021, Art.75, § 3º, que aprova a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE COMPRAS Nº05/ 2022

PEDIDO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE CADEIRAS.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em prestação de serviços sob demanda, incluindo troca de peças, componentes e outros materiais necessários para o correto funcionamento de cadeiras, para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente.

FORMA DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa contratada fornecerá o serviço de reforma de cadeiras do edifício e, conforme a especificação, a contratada não poderá cobrar valor excedente do que estiver na proposta.

ESPECIFICAÇÃO MINIMA DOS SERVIÇOS PARA PROPOSTA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	6	Reforma de longarinas de (03) assento sendo: troca de revestimento dos encosto e assentos e trocas de peças.
2	40	Reforma de cadeiras diretor sendo: troca dos encosto e assentos, trocas dos rodízios e revisão.
3	40	Reforma de cadeira sendo: troca de revestimento dos encosto e assento, troca de espuma troca de rodizio e revisão.
4	39	Reforma de cadeiras auditório sendo: troca de revestimento dos encosto e assento, troca de espuma.

FORMA DE PAGAMENTO

Contra apresentação, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente à entrega dos serviços, apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal, na conta bancaria indicada pela contratada.

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1404
amma@amma.goiania.go.gov.br
compras.amma@gmail.com





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Diretoria de Administração e Finanças
Gerência de Apoio Administrativo e Transporte

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Para a prestação de serviços há previsão da despesa orçamentária com a autorização legislativa para a realização por meio da Lei Orçamentaria Anual, conforme segue;

Programa de Trabalho 5601.18.541.0055.1066 - Prestação de serviços.

Natureza de Despesa: 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso – 110 – AMMA.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues na Gerência de Apoio Administrativo e Transporte da Diretoria Administrativa da AMMA, localizado na Rua 75 com a Rua 66, nº 137, Ed. Monte Líbano, Centro, Goiânia – GO, CEP: 74.055-110 ou através do e-mail: compras.amma@gmail.com, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE, aos
14 dias do mês de março de 2022.

Elissa Andrade Zago Ribeiro
Gerente de Apoio Administrativo e Transporte
Decreto nº 706/2021

Débora Christina Alves Brandão
Diretoria Administrativa
Decreto nº 431/2021

De acordo:

Luan Alves
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1404
amma@amma.goiania.go.gov.br
compras.amma@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**Processo:** 90303228/2022**Interessado:** AGCMG**Assunto:** Contratação de Empresa Para Manutenção de Veículos.**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022/AGCMG**

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo nº 90303228, que trata de compra direta na empresa R26 RODAS E PNEUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.928.583/0001-95, para contratação de empresa para manutenção de veículos, a fim de atender a AGCMG, **AUTORIZO**, na forma da lei, a despesa em tela e declaro que a situação dos autos se ajusta à hipótese de dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II da Lei 14.133/2021), conforme Parecer nº 197/2022/CHEADV/AGCMG.

Publique-se em DOM.

**GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA
GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de março de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO

Presidente-Comandante da AGCMG

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****Processo:** 90433750/2022**Interessado:** AGCMG**Assunto:** Aquisição de Bandeiras**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/AGCMG**

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo nº 90433750, que trata de compra direta na empresa COMERCIAL TAVARES FERRAGENS E INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.382.021/0001-93, para aquisição de bandeiras, para atender a AGCMG, **AUTORIZO**, na forma da lei, a despesa em tela e declaro que a situação dos autos se ajusta à hipótese de dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II da Lei 14.133/2021), conforme Parecer nº 205/2022/CHEADV/AGCMG.

Publique-se em DOM.

**GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA
GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de março de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

PORTARIA Nº 151/2022 – PR/DRAF

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa.

Considerando o Art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO RENATO GOUVEIA**, matrícula nº 1456792-01 e CPF nº 316.390.418-18, como **GESTOR** e o servidor **ANTÔNIO TELÉSFORO FERREIRA NETO**, matrícula nº 1457217-01 e CPF nº 020.623.191-18, para atuar como **FISCAL do Contrato nº 038/2021 – AJU**, decorrente de Adesão a Ata de Registro de Preço do Processo nº 010/2020 de Pregão Presencial nº 005/2020 – Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestar serviços e orientar à implementação de forma segura e integrada, sendo contratados, sob demanda, serviços relativos ao gerenciamento eletrônico de documentos, de forma segura, em plataforma criptografada de comunicação, via desktop e dispositivos moveis (APP's e mobile), conforme contratação feita por esta Companhia junto a empresa: **SISTEMATECH DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.981.677/0001-01, que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia- COMURG, conforme consta no Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o empregado **RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**, matrícula nº 1449087-01 e CPF nº 782.569.681-68, para, na ausência do titular (GESTOR), exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar a empregada **ALINNE PRADO SIMÕES**, matrícula nº 1470140-01 e CPF nº 032.582.981-06, para, na ausência do titular (FISCAL), exercer o encargo de suplente;

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 350/2021 – PR/DRAF, de 14 de junho de 2021, publicada no D.O.M. edição nº 7579, de 23 de junho de 2021.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022.

ALISSON SILVA BORGES
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

PORTARIA Nº 157/2022 – PR/DRAF

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa.

RESOLVEM:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias nº 466/2021 – PR/DRAF e nº 467/2021 – PR/DRAF, publicadas no Diário Oficial do Município Edição nº 7613, de 10 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

ALISSON SILVA BORGES
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022 - SRP**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 001/2022 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, no **dia 14 de abril de 2022 às 9h, pelo sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Processo nº 89076471/2021, objeto: aquisição de concreto usinado para suprir as necessidades dos serviços realizados pela Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, por meio da Diretoria de Urbanismo, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima, no sítio www.goiania.go.gov.br e na sede da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Nazareno Roriz, nº 1.122, Setor Castelo Branco, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629, e-mail: licitacao.comurg@gmail.com.**

Goiânia, ao 1º dia do mês de abril de 2022.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeira

ALISSON SILVA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 044/2022

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNCIONÁRIO

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR do Quadro Funcional da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, a partir de 30 de março de 2022, o funcionário **RAFAEL OLIVEIRA SILVA**, matriculado sob o nº 657093-02, CPF de nº 958.742.831-53, ocupante da Função Comissionada de **ASSESSOR II**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 30 de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 30 de março de 2022.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU

Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 045/2022.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE FUNÇÃO

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR da Função Comissionada de **ASSESSOR II** da CMTC, **JULIO ROBERTO NICOLAU AZEVADO**, matriculado sob o nº 1061981, CPF de nº 001.427.631-36 e **DESIGNÁ-LO** para a Função Comissionada de **CHEFE DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 01 de abril de 2022.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 01 de abril de 2022.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU

Presidente

www.goiania.go.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022

PROCESSO Nº: 2021/0000410

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA EIRELI. (CNPJ/MF: 05.241.899/0001-58).

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de interesses da Câmara Municipal de Goiânia aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da Publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), a serem executados para as duas agências contratadas, em conformidade com os itens 4.1 e 4.1.1 do Contrato nº 11/2022 e do item 3.2.5 e Anexo V, do Edital – Concorrência Pública 001/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

H A DE OLIVEIRA SOUZA, inscrita no CNPJ nº 15.293.989/0002-27, torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA de Goiânia a Licença Ambiental Fácil para Atividade de aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, dentre outras localizada na Avenida Itaberaí, nº 563, Qd 08, Lt 05, Sala 02 Setor VI Jardim Pompeia, Cidade de Goiânia, Goiás.

H A DE OLIVEIRA SOUZA, inscrita no CNPJ nº 15.293.989/0001-46, torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA de Goiânia a Licença Ambiental Fácil para Atividade de aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, dentre outras localizada na Avenida Goiás, nº 6050, Qd 42, Lt 01, Setor Urias Magalhaes, Cidade de Goiânia, Goiás.

SILVANIA PEREIRA GOMES, inscrito pelo CNPJ nº. 32.493.791/0001-25, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA – Goiânia - GO, o pedido da Licença Ambiental de Instalação – LI e Operação - LO para atividade de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, no seguinte endereço: Av. Padre Wendel esquina com a Rua 607, Qd. 558, Lt. 01, Nº. S/N, Setor São José, Goiânia- GO.